



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
MD. FREDERICK REQUI MENDONÇA.

INDICAÇÃO Nº 188/2.023.

O Vereador que esta subscreve e assina, vêm de acordo com a norma regimental, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar que: **DETERMINE AO SETOR COMPETENTE DA MUNICIPALIDADE, QUE SEJA FEITA A REVITALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é uma reivindicação antiga dos produtores rurais, e tem como objetivo a reforma geral da Feira do Produtor. Tais medidas tem como base ofertar maior qualidade no atendimento dos consumidores, haja visto que é um importante espaço para comercialização da agricultura familiar em nossa cidade. Importante destacar que a feira do Produtor Rural exerce um papel muito importante na atividade socioeconômico do município, sendo assim, o atendimento desse pleito se faz jus e necessário.

Sala das Sessões, Igarapava-SP, 17 de agosto de 2.023.


RINALDO GROU GOBBI
VEREADOR

Protocolo 17/08/23 14:00h
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ: 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

